

ANALISANDO A INCLUSÃO DE PESSOAS COM ALTAS HABILIDADES A PARTIR DA LITERATURA DISPONIBILIZADA NA BIBLIOTECA ELETRÔNICA SCIELO

Ana Paula de Lima Fernandes
Magnólia Maria da Rocha Melo

*Faculdade Nova Esperança de Mossoró – FACENE, paulla_paiva@hotmail.com
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN Campus Mossoró, magnolia.rocha@ifrn.edu.br*

RESUMO

Atualmente vemos a discussão sobre o tema da inclusão social atingir patamares cada vez maiores, por isso acreditamos que é de interesse da sociedade, bem como dos profissionais da educação, saber mais sobre a inclusão de pessoas com Altas Habilidades/Superdotação, e, principalmente, saber como a inclusão acontece dentro do ambiente escolar. Compreender o processo de inclusão de alunos com Altas Habilidades/Superdotação passa também pela compreensão dos mecanismos legais que regulam essa prática e que orientam o fazer pedagógico, ajudando-nos a compreender como os alunos devem ser recebidos pela equipe pedagógica da escola e como eles podem acompanhar as disciplinas, mantendo o nível de aprendizagem satisfatório. Nesse sentido, elencamos como objetivo geral do nosso trabalho identificar, a luz dos periódicos científicos hospedados no Scielo, quais são os avanços e desafios para a inclusão educacional de alunos com altas habilidades. Podemos perceber que a temática aqui discutida encontra nos marcos legais o seu pleno reconhecimento, entretanto a visibilidade na arena acadêmica ainda não alcança o nível de publicização que detém nos documentos legais.

Palavras-chave: Inclusão, Altas Habilidades, Scielo, Educação Brasileira.

INTRODUÇÃO

Conceber um mundo onde as diferenças não sejam um denominador qualitativo, ou seja, em que a aparência, a limitação física e/ou intelectual, dentre outras formas de segregação não sejam definidoras do ser humano, é uma utopia, já que atualmente nos deparamos com uma humanidade que cada vez mais exclui. A diversidade não tem vez, a aceitação é pouca; contudo, o termo inclusão social foi criado. Mas o que é ser inclusivo? É apenas não excluir? De certo modo, sim.

No entanto, podemos ir mais além e dizer que inclusão social parte do pressuposto de que todo e qualquer ser humano tem seus direitos, é passar a aceitar as pessoas com suas diferenças, entender que cada indivíduo tem seu lugar dentro da sociedade. Mas, principalmente, devemos entender que a inclusão não é feita apenas com belos discursos, tampouco se restringe apenas a palavras de apoio; inclusão social é feita de práticas inclusivas.

No discurso, o termo inclusão social pode parecer muito fácil, mas a prática de inclusão social certamente não é. Mesmo que os governos nas esferas Federal, Estadual e Municipal criem leis, e, ainda que muitas instituições insiram essas leis dentro de seus sistemas, por exemplo, aderindo às cotas destinadas a pessoas negras ou com deficiência; mesmo que as empresas contratem pessoas deficientes e que rampas e lugares no estacionamento sejam construídos com vistas a adaptar/ incluir, a prática de inclusão social realmente significativa e abrangente ainda é uma realidade distante, ou seja, esses indivíduos acabam sendo excluídos da sociedade em algum momento.

Diante do quadro em tela, trazemos nossa discussão para o ambiente escolar, que segundo a declaração de Salamanca (1994, s/p), que trata de princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais, cabe ao governo atribuir “a mais alta prioridade política e financeira ao aprimoramento de seus sistemas educacionais no sentido de se tornarem aptos a incluírem todas as crianças, independentemente de suas diferenças ou dificuldades individuais”. No entanto, sabemos que inclusão não é apenas abrir espaço nas escolas para pessoas consideradas excluídas, é também fazer com que essas pessoas se sintam parte daquele grupo no qual elas estão sendo inseridas.

Partindo, então, dessas observações preliminares, direcionaremos nossa atenção para os indivíduos com Altas Habilidades/Superdotação, foco de nossa discussão. Sabemos que o aluno com Altas Habilidades/Superdotação necessita de atenção e cuidados especiais e precisa de um ambiente escolar que esteja preparado para recebê-lo. Mas o que nos perguntamos é: isso é uma realidade? De acordo com Pereira (2008, s/p):

Temos que diferenciar a integração da inclusão, na qual na primeira, tudo depende do aluno e ele é que tem que se adaptar buscando alternativas para se integrar, ao passo que na inclusão, o social deverá modificar-se e preparar-se para receber o aluno com deficiência.

A escola, enquanto instituição base na construção de uma sociedade igualitária, precisa adaptar-se às necessidades do aluno e apresentar suporte para recebê-lo, afinal, não compete apenas ao aluno adaptar-se à escola. Assim, os professores também devem ter a capacidade de ensinar, orientar e saber lidar com o aluno com Altas Habilidades/ Superdotação. Tendo em vista o que foi exposto, chegamos ao seguinte problema: Baseado na literatura especializada

disponibilizada na biblioteca digital Scielo¹, a educação pública brasileira está preparada para receber o aluno com altas habilidades?

Diante do contexto assinalado, buscaremos identificar, à luz dos periódicos científicos hospedados no Scielo, quais são os avanços e desafios para a inclusão educacional de alunos com Altas Habilidades no contexto brasileiro.

METODOLOGIA

Para a concretização do nosso objetivo, traçamos como percurso metodológico a pesquisa bibliográfica por meio dos periódicos e artigos contidos no Scielo, que discutem a inclusão de alunos com Altas Habilidades/ Superdotação, no contexto educacional da escola pública brasileira e a pesquisa documental (documentos oficiais) bem como realizamos uma reflexão e discussão acerca do material analisado.

Dessa forma, pesquisamos artigos pertinentes à temática na biblioteca digital Scielo no período compreendido entre maio de 2016 a maio de 2017, e, a partir disso, procuramos discutir e compreender a realidade das escolas brasileiras no que concerne à inclusão educacional de pessoas com Altas Habilidades/ Superdotação.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

1 .OS DESAFIOS E AVANÇOS DA INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO DE PESSOAS COM ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO NO BRASIL: O QUE DIZ A LITERATURA ESPECIALIZADA DISPONIBILIZADA NA BIBLIOTECA ELETRÔNICA SCIELO

A discussão em torno da Educação Especial no atual cenário pedagógico brasileiro nos leva a considerá-la, em um primeiro momento, como uma prática voltada apenas aos alunos com algum tipo/ grau de deficiência mental, auditiva, visual ou física, visto que, de acordo com

¹ SciELO (www.scielo.br) – Scientific Electronic Library Online (Biblioteca Científica Eletrônica) é um modelo para a publicação eletrônica cooperativa de periódicos científicos na internet. O modelo SciELO é o produto da cooperação entre FPESP (www.fapesp.br) – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, BIREME (www.bireme.br) - Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação e Ciências da Saúde, instituições nacionais e internacionais relacionadas com a comunicação científica e editores científicos. A partir de 2002, o SciELO conta com o apoio do CNPq (www.cnpq.br) – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

o senso comum, esta modalidade da educação estaria vinculada a uma reparação na continuidade dos estudos das pessoas com deficiência e sua socialização concomitante.

Embora possamos qualificar esta primeira assertiva como correlata à realidade, faz-se necessário elucidar que, no âmbito das Necessidades Educativas Especiais (NEE), ainda se apresentam as pessoas com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD), que também necessitam de um atendimento educacional diferenciado com o intuito, não só de integrar, mas, também, de promover o desenvolvimento pleno de suas capacidades cognitivas, motoras e psicossociais, assim como é garantido a todos os cidadãos brasileiros, quer possuam Necessidades Educativas Especiais (NEE) ou não.

A pesquisa empreendida no repositório eletrônico Scielo nos levou a perceber que a discussão dessa temática ainda é tímida se comparada às publicações em torno da inclusão sobre, por exemplo, alunos surdos². O repositório dispõe de onze periódicos sobre educação, incluindo um de Educação Especial. Contudo, entre os artigos publicados nesses periódicos, que até o momento dispõem de quarenta e dois fascículos, aqueles que tratam sobre Altas Habilidades/Superdotação no ambiente escolar não passam de nove artigos. O estudo de Matos e Maciel³ (2016, p. 175) chama a atenção par essa situação:

O quadro de Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) tem sido um tema pouco conhecido e discutido entre os professores e membros atuantes da área de educação em geral (PÉREZ; FREITAS, 2009). Devido a dificuldade do reconhecimento desse quadro de Educação Especial, não são feitas as intervenções diferenciadas necessárias para proporcionar uma aprendizagem efetiva a esses alunos.

A própria acepção do termo Altas Habilidades/ Superdotação (AH/ SD) passa por divergências no campo das teorias pedagógicas como assinala Mettrau e Reis (2007, p.492) “A nomenclatura tem-se constituído, ao longo do tempo, em fonte de polêmica, devido à diversidade de pontos de vista de especialistas na área: Altas Habilidades (Conselho Europeu); Superdotação ou Talentos (Conselho Mundial)”.

Se por um lado temos ainda divergências em relação à sistematização de uma nomenclatura universal que identifique esses indivíduos onde quer que estejam, já era de se supor que encontraríamos discussões com pareceres igualmente divergentes no que tange à

² Ao empreendermos uma pesquisa sobre surdez nos periódicos disponibilizados no Scielo temos uma referência de 232 artigos sobre a temática.

³ Esse artigo, assim com os posteriormente citados nesse tópico, estão todos disponibilizados no Scielo e compõem a pesquisa desenvolvida no repositório sobre a temática.

conceituação, classificação e às orientações pedagógicas que tratem desse ramo específico do AEE.

Compreendemos que, a associação de indivíduos com Altas Habilidades/ Superdotação⁴ (AH/SD) ao rol dos alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE) pode parecer estranha à primeira vista, pois que esses, ao contrário dos demais alunos com NEE, possuem aptidões acima da média.

Para situar os alunos com AH/ SD no campo da Educação Especial, pautamos nossas considerações situando-os como um público estigmatizado socialmente, principalmente quando consideramos as dificuldades que esses indivíduos possuem em se manter junto às turmas de ensino regular sem perder o ânimo e interesse, dadas suas elevadas habilidades quando comparadas às dos seus colegas. A esse respeito, Rangni e Costa (2014, p. 188) assinalam:

A construção estigmatizante perpetua-se durante a vida dessas pessoas, que podem vir a se destacar, principalmente na trajetória escolar, mas que por vezes não suportam o sistema educacional a que são submetidas por ser inadequado ao seu potencial, acabando por se rebelarem ou mesmo se evadirem da instituição.

Vemos, portanto, que os alunos os quais apresentam elevadas aptidões que se enquadram na classificação de aluno com AH/ SD, necessitam também de acompanhamento de profissional qualificado para manterem-se na escola de forma produtiva para si e para a sociedade, uma vez que suas elevadas aptidões podem contribuir para a melhoria da sociedade como um todo. Para isso, é preciso que esses alunos sejam bem trabalhados, recebam os estímulos necessários, além de apoio pedagógico eficiente que foque no aproveitamento de seu potencial.

Esbarramos, ainda, no problema da conceituação/reconhecimento dos alunos com AH/SD, uma vez que os critérios estabelecidos pela Política Nacional de Educação Especial não são de conhecimento notório, e os periódicos que tratam do tema ainda são escassos em nosso país, como ficou aferido após a presente pesquisa na biblioteca digital Scielo. De acordo com a Política Nacional de Educação Especial (BRASIL, 1995, p.17), entende-se como alunos com Altas Habilidades/ Superdotação aqueles que,

apresentarem notável desempenho e elevada potencialidade em qualquer dos seguintes aspectos, isolados ou combinados: capacidade intelectual geral; aptidão

⁴ Deste ponto em diante do texto, escolhemos abreviar o termo Altas Habilidades/ Superdotação para AH/ SD, assim como fez Bahiense e Rossetti (2014), de maneira a reduzir as repetições e manter a fluidez do texto.

acadêmica específica, pensamento criativo ou produtivo; capacidade de liderança, talento especial para as artes e capacidade psicomotora.

Vale salientar que os critérios destacados pela Política Nacional de Educação Especial são diversos e, em um primeiro momento, são passíveis de dúvida pelos menos instruídos sobre o assunto, visto que a subjetividade de algumas potencialidades pode levar a interpretações equivocadas acerca do reconhecimento do aluno com AH/ SD. Sobre esse tema, encontramos em Alencar e Fleith (2001, 56), discussão de igual teor, na qual os referidos autores afirmam que,

a definição adotada pelo Brasil para caracterizar os alunos com altas habilidades é a mesma que foi proposta pelo Departamento de Saúde, Educação e Bem-estar dos Estados Unidos, em 1972. Dessa forma, é considerado portador de altas habilidades aquele que se destaca por elevado desempenho e/ou expressivas potencialidades relacionadas com os seguintes aspectos, isolados ou combinados: “Capacidade intelectual; Aptidão acadêmica específica; Pensamento criador ou produtivo; Capacidade de liderança; Talento especial para artes visuais, artes dramáticas e música e Capacidade psicomotora.

Dadas as possibilidades variadas de tipos/ formas de manifestação da AH/ SD, podemos considerar, também, que as necessidades pedagógicas de aprendizado e adaptação desses educandos são igualmente diversas, tendo em vista o elevado potencial que esses alunos podem apresentar, e os benefícios que essas habilidades ampliadas poderiam trazer à sociedade como um todo, como assinala Fleith (2006, p.13):

Várias são as razões para justificar a necessidade de uma atenção diferenciada ao superdotado. Uma delas é por ser o potencial superior um dos recursos naturais mais preciosos, responsável pelas contribuições mais significativas ao desenvolvimento de uma civilização.

Vemos, nessa perspectiva, um dos alicerces que, por si só, já deveria ser suficiente para orientar (re)formulações curriculares que objetivassem a identificação do aluno brasileiro com AH/ SD e o reconhecimento de suas Necessidades Educativas Especiais (NEE), com o intuito de proporcionar uma educação inclusiva real e significativa para essas pessoas, como justificam Bahiense e Rossetti (2014, p.02) sobre o tema:

Hoje existem recomendações e princípios nacionais e internacionais que pautam o atendimento a essas pessoas, nos quais se podem ver, de forma implícita, a necessidade da elevação do nível de qualidade de vida pessoal e social e também o desejo de potencializar as diferenças individuais dos mesmos.

Ainda sobre a questão do (re)conhecimento e inclusão dos alunos com AH/ SD, Martins e Chacon (2016, 189) destacam o seguinte:

Na perspectiva da educação inclusiva, a escola regular deve promover as condições necessárias para a aprendizagem e o desenvolvimento de todos os seus alunos, inclusive aqueles que apresentam deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação (AH/SD). Todavia, os alunos que compõem este último grupo, embora sempre presentes no ensino regular, não têm recebido a devida atenção educacional, uma vez que é comum passarem despercebidos pelos bancos das instituições de ensino.

Em relação à legislação brasileira, o direito à Assistência Educacional Especializada (AEE) é apontado pela Resolução CNE/CEB N° 2, de 11 de setembro de 2001, que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, na qual podemos observar o seguinte texto no Art. 3°:

Por educação especial, modalidade da educação escolar, entende-se um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica (BRASIL, 2001).

Portanto, compreendemos que assegurar o direito de acesso e permanência dos alunos com AH/ SD está inserido no rol da modalidade de Educação Especial, e, como tal, configura-se como categoria necessitada de ampla discussão e reconhecimento, para que haja, realmente, uma educação inclusiva para os alunos com AH/ SD.

Ao citar a necessidade institucional de apoiar, complementar, suplementar e substituir os serviços educacionais comuns (CNE/ CEB, 2001), as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica apontam os caminhos que poderão ser seguidos pelas redes de ensino regular para inclusão efetiva dos alunos com AH/ SD no contexto escolar, tendo em vista que, a depender das potencialidades apresentadas pelo aluno com AH/ SD, os caminhos poderão ser decididos com base no que orienta essa resolução e, pode ser complementada, ainda, pelo Art. 8°, inciso IX, da mesma resolução, o qual indica que a Educação Especial para os Alunos com Altas Habilidades/ Superdotação deve partir de

atividades que favoreçam ao aluno que apresente altas habilidades/superdotação o aprofundamento e enriquecimento de aspectos curriculares, mediante desafios suplementares nas classes comuns, em sala de recursos ou em outros espaços

definidos pelos sistemas de ensino, inclusive para conclusão, em menor tempo, da série ou etapa escolar, nos termos do Artigo 24, V, “c”, da Lei 9.394/96. (BRASIL, 2001)

Entendemos, então, que os alunos que se encaixarem no perfil de AH/ SD, devem ter, a sua disposição, meios de inserção, inclusão, permanência e promoção escolar adequados ao seu nível de desempenho, de forma que se assegure, no decorrer do processo de ensino e aprendizagem, o seu pleno desenvolvimento enquanto indivíduo e cidadão. O não reconhecimento das necessidades específicas traz consigo inúmeros dificultadores para os alunos com AH/ SD, especialmente quando não encontram um ambiente educacional que dê conta de suas necessidades, como afirma Fleith (2006, 05):

A educação e os cuidados na infância são amplamente reconhecidos como fatores fundamentais do desenvolvimento global da criança, o que coloca para os sistemas de ensino o desafio de organizar projetos pedagógicos que promovam a inclusão de todas as crianças.

Ao se tratar especificamente dos alunos com AH/ SD, é necessário ainda reconhecer que esses alunos necessitam de um ambiente adequado, estimulador e rico em experiências, como indica o Art. 8º, Inciso IX, da Resolução CNE/ CEB de 11 de setembro de 2001. Matos e Maciel (2016, p.183-184) destacam que existe uma grande dificuldade em identificar os alunos com AH/SD,

O professor tem dificuldade de reconhecer desinteresse, [...], ou quando reconhece, diagnostica essa atitude como mau comportamento e não como a falta de uma atividade que estimule o aluno em sua capacidade intelectual superior. Muitos questionam a necessidade de programa especiais para alunos com Altas Habilidades/ Superdotação. No entanto, para Tolan (1990), crianças superdotadas tem duas necessidades primárias, a primeira é que precisam se sentir confortáveis com elas mesmas e com a diferença que simultaneamente abre possibilidades e cria dificuldades; e segundo, elas precisam desenvolver seu potencial.

Percebemos que a regulação legal já existe, e que são vários os mecanismos que orientam no reconhecimento do aluno com AH/ SD, entretanto, desafios como identificação precoce e o reconhecimento social de que os indivíduos com AH/ SD existem em nossa sociedade, são elementos dificultadores da plena inclusão social desses alunos. Esses indivíduos precisam que as políticas voltadas para a inclusão nas escolas regulares/ Salas de AEE realmente se concretizem, para que tenham mais possibilidades de uma vida produtiva para si e para a sociedade como um todo.

A longo da pesquisa desenvolvida por meio dos artigos inseridos na biblioteca virtual Scielo, pudemos perceber que a inclusão de alunos com altas habilidades/superdotação, na educação brasileira, necessita percorrer um longo caminho para que se efetive plenamente, a começar por uma maior visibilidade da temática em trabalhos acadêmicos, seguida de uma ampla divulgação dos mesmos nos meios docentes com vistas a melhor instrumentalizar/preparar os professores.

CONCLUSÕES

Findada a discussão acerca dos embasamentos teóricos encontrados na biblioteca digital Scielo, dentre outros meios que tratam dos marcos regulatórios da Educação Especial no Brasil, resta-nos tecer algumas considerações a título de conclusão. Vimos que, do ponto de vista legal, possuímos adiantado quadro organizacional, no que tange às políticas públicas voltadas para a Educação Especial, incluindo, nesse rol, as Necessidades Educacionais Especiais específicas, como as Altas Habilidades/ Superdotação, foco de nossas considerações ao longo do trabalho.

Comprendemos, também, que as discussões atuais em torno da inclusão escolar de indivíduos com Altas Habilidades/Superdotação passam por problemas relacionados à conceituação e que, dada a complexidade em relação ao reconhecimento do aluno com AH/ SD e a gama de diferentes formas de manifestação, temos ainda um longo caminho por trilhar.

Além disso, percebemos que o foco de grande parte dos artigos consultados na biblioteca digital Scielo faz referência a questão acima destacada, e que os esforços dos pesquisadores vêm se somando nos últimos anos a fim de construir uma base teórica sólida para se trabalhar empiricamente com indivíduos com AH/ SD. Contudo, desafios ainda se impõem para a temática, visto que a mesma ainda não dispõe, no seio acadêmico, de uma maior visibilidade.

Concebemos este trabalho acadêmico como uma contribuição para os estudos voltados para indivíduos com AH/ SD, de forma que a ampliação de sua discussão nos leve cada vez mais próximos de resultados aplicáveis à nossa realidade que possam somar positivamente e ampliar as oportunidades para esses indivíduos e para sociedade como um todo.

A guisa de conclusão, compreendemos que o embasamento legal existente, os periódicos atuais que tratam sobre o tema AH/ SD e a inclusão escolar/ social defendida pela legislação atual somam-se em busca de reconhecimento dos educandos com AH/ SD e de sua efetiva inclusão sociopedagógica, de forma que esses indivíduos se sintam e, realmente, sejam parte importante integrante da sociedade, podendo advir dessa inclusão benefícios mútuos provenientes das aptidões ampliadas desses alunos.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, E. S.; FLEITH, D. de S. **Superdotados: determinantes, educação e ajustamento**. 2. ed. São Paulo: EPU, 2001.

BAHIENSE, Taisa Rodrigues Smarssaro. ROSSETTI, Claudia Broetto. **Altas Habilidades/Superdotação no Contexto Escolar: Percepções de Professores e Prática Docente**. Rev. Bras. Ed. Esp., Marília, v. 20, n. 2, p. 195-208, Abr.-Jun., 2014.

_____. **Declaração de Salamanca: Sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais**. Brasília: CORDE, 1994.

_____. RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 2, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001. **Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB 2/2001. Diário Oficial da União, Brasília, 14 de setembro de 2001. Seção 1E, p. 39-40.) disponível em <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>> acesso em 25/07/2016.

FLEITH, Denise de Souza. **Educação infantil: saberes e práticas da inclusão: altas habilidade/superdotação**. [4. ed.] / elaboração Denise de Souza Fleith. – Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006.

MARTINS, Barbara Amaral. CHACON, Miguel Claudio M. **Características de Altas Habilidades/Superdotação em Aluno Precoce: um Estudo de Caso**. Rev. Bras. Ed. Esp., Marília, v. 22, n. 2, p. 189-202, Abr.-Jun. 2016.

MATOS, Brenda Cavalcante. MACIEL, Carina Elisabeth. **Políticas Educacionais do Brasil e Estados Unidos para o Atendimento de Alunos com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD)**. Rev. Bras. Ed. Esp., Marília, v. 22, n. 2, p. 175-188, Abr.-Jun., 2016

METTRAU, Marsyl Bulkool. REIS, Haydéa M. M. S. **Políticas públicas: altas habilidades/superdotação e a literatura especializada no contexto da educação especial/inclusiva**. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v. 15, n. 57, p. 489-510, out./dez. 2007.

PEREIRA, Marilú. **Inclusão escolar: Um desafio entre o ideal e o real**. Disponível em: <<http://www.portaleducacao.com.br/pedagogia/artigos/2284/inclusao-escolar-um-desafio-entre-o-ideal-e-o-real#ixzz435OzuAe6>>. Acesso em 08 de mar. de 2017.

RANGNI, Rosemeire de Araújo. COSTA, Maria da Piedade Resende da. **Altas habilidades/superdotação e deficiência: reflexões sobre o duplo estigma**. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 53, p. 187-199, jul./set. 2014. Editora UFPR.